



TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 / 2026

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviço especializado de entrevistador social para Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Atribuições do Serviço e Critérios para contratação:

- Realização de entrevistas para Sistema Cadastro único;
- Orientação às famílias quanto a documentação necessária;
- Realização de visitas domiciliares;
- Registro, organização e atualização de informações coletadas;
- Elaboração e apresentação de relatório mensal;
- Experiência mínima de 06 meses com sistema de cadastro único;
- Experiência em atendimento e triagem de usuários;
- Comprovação de cursos relacionados ao Cadastro Único e Bolsa Família;
- Conhecimento básico em informática;
- Período de prestação de serviços: 11 meses com até 160 horas mensais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária ainda em razão de não haver no quadro de cargos de carreira do município, cargo específico para o exercício da função de entrevistador social, bem como do aumento expressivo da demanda pelos serviços do cadastro único, o que inviabiliza o atendimento integral das famílias beneficiárias apenas com os recursos humanos atualmente disponíveis.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - Rua Dr. Julio Prestes, 187, Centro, Quadra/SP.

Prazo da Prestação de Serviços: 11 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

A. Dados Pessoais;

B. Documentos Pessoais;

C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;

D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

Quadra, 02 de Fevereiro de 2026.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações